PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

PTG
Pública

PROJETO ESTRATÉGICO DA UGF – FUNDO PARANÁ

UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link : http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15 e informe abaixo:

Área Prioritária: Ciências Biológicas e Biotecnologia (agrícola, pecuária, florestal, saúde)

1.1 Subprogramas USF
Sub-Programa: Promoção à Saúde

2. TÍTULO DO PROJETO

Assessoria para a implantação do protocolo de atendimento às vítimas de violência intrafamiliar no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva.

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ

3.1 Custeio	5.2 Capital	5.3 Total
R$ 79.500,00	**R$ 3.000,00.**	**R$ 82.500,00**.....

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: (X) 12 meses () 24 meses () 36 meses

Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Sigla/denominação: Universidade Estadual de Ponta Grossa/ UEPG
CNPJ: 80.257.355/0001-08
Natureza Jurídica: Instituição de Ensino
Rua: Avenida General Carlos Cavalcante, 4748
CEP: 84030900
Cidade/Estado: Ponta Grossa – PR.
Telefone e Fax: (42) 3220 3000/ 3220 3702
e_mail: uepg@uepg.br

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Carlos Luciano Santana Vargas
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.126.784 SSP/PR
CPF: 352.921.309-82
Endereço residencial: Avenida Dr. Francisco Búrzio,199-centro.
CEP:84010-200
Cidade/Estado: Ponta Grossa /Paraná
Telefone residencial:42-3220.32.31
e-mail particular: caluvargas@uepg.br

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: **LIZA HOLZMANN**
Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): IIPR
CPF: 451.740.409-91
Formação profissional: Serviço Social
Titulação (graduação e pós-graduação): Serviço Social (graduação), Saúde Pública (especialista) e Saúde Coletiva (Mestrado)
Telefone(s), celular e Fax: (42) 9109-6363 9 (42) 3220-3387 e 3220-3489
Rua residencial: Rua Cel. Dulcídio, 344 ap 32 Ponta Grossa – PR.
CEP residencial: 84010-280
Cidade/Estado: Ponta Grossa – PR.
e_mail: lizaholzmann@yahoo.com.br

9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Amaury dos Martyres
R.G. n.º 1.467.320
C.P.F. n.º 287.844.569-49
Celular: (42) 9937-8828
Endereço: Rua Victor Malucelli, 19, - Conjunto David Federmann, Bairro Uvaranas.
CEP 84.031-430
Cidade/Estado: Ponta Grossa, PR.
E-mail: amartyres@uepg.br

10. RESPONSÁVEL PELA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS

Nome: Marilisa do Rocio Oliveira
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 2.238.012
CPF: 410.041.409-91
Formação profissional: Administração e Ciências Contábeis
Titulação (graduação e pós-graduação): mestre
Telefone(s), celular e Fax: (42) 9972-5054
Endereço residencial: Rua Otávio de Carvalho, 740 – Jardim Carvalho
CEP: 84.015-500
Cidade/Estado: Ponta Grossa/Paraná
e_mail: marilisa@uepg.br

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO

(Criar mais quadros, se necessário)

11. INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

Sigla/denominação: Secretaria de Estado Da Família e Desenvolvimento Social – Núcleo Regional de Ponta Grossa (SEDS)
CNPJ: 09088839/0001-06
Natureza Jurídica: Instituição Governamental Estadual
Endereço Comercial: Rua Airton Plaisant, Nº 368 – Centro, Ponta Grossa, PR.
CEP: 84010550
Cidade/Estado: Ponta Grossa - Paraná
Telefone e Fax: (42) 3219 3800/3801
e_mail: erpontagrossa@sedes.pr.gov.br

12. Equipe do projeto (recursos humanos)

N°	Nome	Instituição	Formação	Função	Telefone fixo e celular	e-mail
1	Liza Holzmann	UEPG	Serviço Social e Saúde Coletiva	Coordenadora	(42) 3220 3387	
2	Cleide Lavoratti	UEPG	Serviço Social e Sociologia	Orientadora	(42) 9931 6447 (42) 3220 3387 (42) 3220 3307	lavoratti@yahoo.com.br
3	Renato Van Wilpe Bach	UEPG	Medicina	Orientador	(42) 3220 3300	renatovwbach@gmail.com
4	Alessandra de Souza Martins	UEPG	Odontologia	Orientadora	(42) 99495257	alessandraphn@hotmail.com
5	Guilherme Arcaro	UEPG	Enfermagem	Orientador	(42) 3220 3300	guilherme.arcaro@yahoo.com.br
6	Kelly Krezinki	HURCG	Serviço Social	Assistente social	(42) 9934 9488	kelly_krezinski@yahoo.com.br
7	Ana Maria da Costa Carneiro	HURCG	Serviço Social	Assistente social	(42) 98218617	ana.costa@uepg.br
8	Inês Chuy Lopes	HURCG	Serviço Social	Assistente social	(42) 99725523	lopeschuy@hotmail.com
9	Rafaela Scoczynski	HURCG	Enfermagem	Enfermeira	(42) 99643231	rafanski@gmail.com
10	Julio Cezar Kosloski Ribas	HURCG	Farmácia	Farmacêutico	(42) 9961 2429	logos2@oulook.com
11	Tatiana E. Martins Godens Ferreira	HURCG	Psicologia	Psicóloga	(42) 9911 2964	tatianamartinstm@gmail.com
12	Lucimara Nabozny	HURCG	Serviço Social	Assistente social	(42) 9925 6501	lucimaranabozny@hotmail.com
13	A SELECIONAR		Enfermagem	Profissional recém-formado Enfermagem		
15	A SELECIONAR		Psicologia	Profissional recém-formado Psicologia		
16	A SELECIONAR		Serviço Social	Estagiário		
17	A SELECIONAR		Enfermagem	Estagiário		
18	A SELECIONAR		Medicina	Estagiário medicina		

PTG
Fl.: 09
Rubrica

13. Descrição do Projeto.

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

(Identificar o problema ou entraves tecnológicos que o projeto se propõe a solucionar ou minimizar, com os respectivos argumentos).

O Ministério da Saúde (MS) tem reconhecido a violência intrafamiliar como um sério problema de saúde pública, e através do Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde (CLAVES) da Fundação Osvaldo Cruz/FIOCRUZ tem sido pioneiro na criação de ações e regulações relacionadas ao combate à violência, em especial a violência sexual contra mulheres, crianças e adolescentes.

Em 1999 o Ministério da Saúde publicou uma Norma Técnica para Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes. Também institui a Política Nacional de Atenção à Mulher e Adolescente em Situação de Violência. Na área da infância destacam-se as Portarias nº 737/2001, que define a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, e a nº. 1.968 de 2001, que trata da notificação obrigatória dos profissionais da área de saúde de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra a população infanto-juvenil atendida na rede pública de saúde.

Em 2003 o mesmo Ministério instituiu a Política Nacional de Atenção às Urgências (Portaria nº 1.863 de 2003). Outra importante Portaria é a nº. 936 de 2004, que regulamenta a estruturação da Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e a Implantação de Núcleos de Prevenção à Violência em Estados e Municípios. Também a Portaria 2406 de 2004, que institui a Notificação Compulsória de Violência contra a Mulher, e aprova instrumento e fluxos para a Notificação. Em 2009 são construídas "diretrizes para organização de redes de atenção integral às urgências (Portaria nº 1.020/2009), pactuadas com as três esferas de gestão do SUS." (BRASIL. Ministério da Saúde, 2010, p.7).

A partir de 2011 o Ministério da Saúde e a presidência da República intensificaram a normatização que orienta a organização de serviços de atenção às pessoas em situação de violência sexual através dos seguintes documentos nacionais:

- Norma Técnica do MS: Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes, publicada em 2011 pelo Ministério da Saúde;
- Decreto Presidencial nº 7.958, de 13/03/13 que estabelece as diretrizes para o atendimento humanizado às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde;
- Lei nº 12.845, de 01/08/13, que trata da atendimento obrigatório à todas as pessoas em situação de violência sexual – considerando as fases do ciclo de vida e os gêneros, e as Redes de Atenção à Saúde do SUS.
- Portaria MS/GM nº 485, de 01/04/14, que revoga a Portaria nº 528, de 01/04/13, que redefine o funcionamento do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Portaria MS/GM nº 618 de 18/07/14, que altera *a tabela de serviços especializados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) para o serviço 165 Atenção Integral à Saúde de Pessoas em Situação de Violência Sexual e dispõe sobre regras para seu cadastramento*
- Portaria 82/07/14 do Ministério da Justiça que estabelece as Diretrizes para a Cadeia de Custódia de vestígios
- Resolução Conjunta SESA/SESP2014 sobre o atendimento do IML às vítimas de violência sexual nos hospitais.
- Norma técnica do MS/MJ – 2015 – Atenção Humanizada às Pessoas em situação de Violência Sexual com registro de informações e Coleta de Vestígios.

Tais documentos dispõem sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual pelas políticas públicas de saúde. Segundo o Art. 1º da Lei nº 12.845, de 01/08/13 "Os hospitais devem oferecer às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando ao controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de assistência social." Ainda o Art. 3 dispõe sobre o atendimento imediato que é obrigatório em todos os hospitais integrantes da rede do SUS, compreende os seguintes serviços:

I - diagnóstico e tratamento das lesões físicas no aparelho genital e nas demais áreas afetadas;

II - amparo médico, psicológico e social imediatos;
III - facilitação do registro da ocorrência e encaminhamento ao órgão de medicina legal e às delegacias especializadas com informações que possam ser úteis à identificação do agressor e à comprovação da violência sexual;
IV - profilaxia da gravidez;
V - profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST;
VI - coleta de material para realização do exame de HIV para posterior acompanhamento e terapia;
VII - fornecimento de informações às vitimas sobre.
§ 1o Os serviços de que trata esta Lei são prestados de forma gratuita aos que deles necessitarem.
§ 2o No tratamento das lesões, caberá ao médico preservar materiais que possam ser coletados no exame médico legal.
§ 3o Cabe ao órgão de medicina legal o exame de DNA para identificação do agressor.

Foi também instituído a Portaria MS/GM Nº 485 de 1º de abril de 2014 que redefine o funcionamento dos Serviços de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do SUS.

Além disso, a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná elaborou a Linha de Cuidado para Atenção às Pessoas em Situação de Violência, que tem como objetivos:

- Atuar em rede no território estimulando ações de promoção da saúde e cultura da paz e, prevenção da violência.
- Estabelecer/pactuar os fluxos de referência e contrarreferência entre os pontos de atenção das redes de saúde, ampliando o acesso e qualificando o atendimento.
- Evidenciar aos profissionais de saúde a importância da integralidade do cuidado em todas as suas dimensões (acolhimento, atendimento, notificação e seguimento na rede de atenção à saúde e de proteção social)

Sendo responsabilidade dos hospitais e das equipes que neles atuam:

- Trabalhar com acolhimento e classificação de risco.
- Identificar as situações de violência.
- Atender os casos de violência de acordo com a caracteristica e complexidade do serviço.
- Encaminhar os casos de violência para outros pontos de atenção à saúde conforme a necessidade do usuário e para acompanhamento na unidade de atenção primária.
- Notificar os casos atendidos – suspeitos ou confirmados.
- Registrar as informações dando ênfase ao relato do fato.
- Quando se tratar de criança ou adolescente, em casos de suspeita de violência familiar, realizar o internamento hospitalar até a chegada do Conselho Tutelar ou de outra autoridade competente.
- Quando se tratar de idoso, em casos de suspeita de violência familiar, realizar o internamento hospitalar até a chegada do Conselho do Idoso ou da autoridade competente.
- Realizar e garantir a participação dos profissionais nos processos de educação permanente.

No entanto, apesar de todo esse aparato legal, as políticas de atendimento às vitimas ainda se encontram em fase de implantação na maioria dos municípios brasileiros, necessitando de um grande investimento em recursos humanos, em capacitação das equipes para trabalhar com a temática e na integração dos serviços, tendo em vista que a complexidade da violência contra crianças e adolescentes demanda das políticas públicas mais do que ações pontuais ou intervenções setorizadas que tradicionalmente marcaram a história do atendimento no Brasil.

Quanto ao atendimento emergencial para as vitimas, ainda é necessário implantar Serviços de Referência para vítimas de violência, especialmente para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Algumas experiências vêm sendo desenvolvidas com êxito como a do **Hospital Pequeno Príncipe** em Curitiba que atendem crianças vitimas de violência (até 11 anos), de ambos os sexos; do **Hospital Evangélico que atendem** adolescentes do sexo feminino (tendo em vista que o atendimento é realizado na ginecologia) e do **Hospital das Clínicas** para adolescentes e mulheres de ambos os sexos.

Embora a maioria desses serviços se concentre em instituições na capital paranaense, têm se mostrado importantes para dar visibilidade as situações de violência intrafamiliar e garantir os direitos da população vulnerável a essa problemática. No período de 2003 a 2007 os três hospitais atenderam 2.532 vitimas de violência sexual entre mulheres, crianças e adolescentes. (CURITIBA. Secretaria Municipal de Saúde. Centro de Epidemiologia, 2009a).

Dessa forma, entende-se como fundamental a discussão e reflexão sobre a legislação vigente buscando contribuir na construção de protocolo e implantação de serviço de referência para o atendimento às vitimas de violência intrafamiliar no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais– Ponta Grossa/PR, tendo em vista a demanda por esse serviço na Região dos Campos Gerais/PR e o potencial dessa temática na formação profissional dos envolvidos com o referido atendimento na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

13.2 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

*(O **Objetivo Geral** é a ação macro que se quer alcançar. E os **Objetivos Específicos** são as ações fracionadas, para se alcançar o Objetivo Geral).*

Geral:
- Contribuir com a implantação de serviço de referência para o atendimento às vítimas de violência intrafamiliar no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais– Ponta Grossa/PR,

Específicos:
- Capacitar os profissionais do Hospital Regional de Ponta Grossa para atuarem de forma qualificada no atendimento às vítimas de violência intrafamiliar;
- Mediar a implantação de um protocolo de atendimento às vítimas de violência intrafamiliar.
- Realizar oficinas e/ou reuniões sobre temáticas relativas ao atendimento integral às vítimas de violência.

13.3 PUBLICO ALVO

(Mencionar de forma sucinta os beneficiários e a(s) região(ões) de abrangência do projeto).

Profissionais do Hospital Regional de Ponta Grossa: enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, técnicos de enfermagem, médicos, dentistas, farmacêuticos, etc.

13.4 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

(Explicar os procedimentos necessários para a execução do projeto destacando o método, ou seja, a explicação do delineamento do estudo, amostra, procedimentos para a coleta de dados, bem como, o plano para a análise de dados).

O Projeto de Extensão de natureza interdisciplinar será desenvolvido através da integração de saberes diversos dos atores que atuam na área da saúde, visando contribuir com a construção e implantação de um protocolo de atendimento às vítimas de violência.

A metodologia de trabalho deverá ser compreendida como um processo participativo, vivencial e dialógico, tendo em vista que a agenda de trabalho deverá ser construída com a cooperação das instituições envolvidas, dos parceiros, primando pela construção coletiva de estratégias para o atendimento humanizado por parte de toda a equipe.

A previsão de atividades a serem desenvolvidas ocorrerão através de eventos de capacitação, oficinas destinadas aos profissionais, reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

7 - ETAPAS OPERACIONAIS:

1. Apresentação da proposta de projeto para os profissionais que se dispuseram a implantar o serviço no HURCG para sugestões a serem incorporadas a versão final;

2. Apresentação do projeto as coordenações de área e à diretoria do Hospital;

3. Planejamento das atividades em conjunto com os parceiros (SESA, SEDS e HURCG)

4. Visitas técnicas ao Hospital das Clínicas da UFPR, ao Hospital da Universidade Estadual de Maringá, Hospital Pequeno Príncipe e Hospital Evangélico de Curitiba, referências no Estado do Paraná em atenção às vítimas de violência, para conhecimento dos protocolos de encaminhamentos existentes.

5. Oficinas e/ou reuniões mensais sobre temáticas como:

 - violência intrafamiliar e o impactos na saúde;

 - sentimentos gerados no atendimento às vítimas de violência (revolta, angústia, dor, luto) e processo de envolvimento-distanciamento

 - normativas legais sobre o atendimento do SUS às vítimas de violência;

 - acolhimento e atendimento humanizado;

 - escuta qualificada;

 - ética profissional, privacidade e sigilo durante o atendimento;

 - registro da história das vítimas;

 - exames clínicos e ginecológicos,

 - contracepção de emergência, profilaxias para HIV, DST e Hepatite B,

 - ficha de notificação da violência (SINAN),

 - exames complementares,

 - acompanhamento social e psicológico;

 - abordagem ao suposto agressor;

 - trabalho interdisciplinar e em rede;

 - construção de fluxos e responsabilidades – Protocolo de Atendimento

13.5 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

(Relacionar neste tópico os produtos, equipamentos, bens, serviços, patentes e/ou registros resultantes deste projeto).

O Projeto de Extensão pretende contribuir com:

- Criação do protocolo e ficha de atendimento dentro do Hospital Regional Wallace Thadeu de Mello e Silva;

- Publicação realizadas a partir do Projeto de Extensão Assessoria para a implantação do protocolo de atendimento às vítimas de violência no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e publicizadas em Congressos Acadêmicos e

em Revistas Científicas;

- Capacitação de profissionais de vários setores do Hospital Regional Wallace Thadeu de Mello e Silva;

- Número de profissionais dos Hospital Regional Wallace Thadeu de Mello e Silva que aderiram aos procedimentos de atendimento às vitimas de violência.

13.6 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

(Identificar de que forma os resultados esperados do projeto contribuirão no cenário científico e tecnológico paranaense, brasileiro e mundial).

A natureza acadêmica/científica do Projeto de Extensão proposto se expressa nos elementos citados abaixo que contribuem com o desenvolvimento tanto dos profissionais, docentes e alunos envolvidos, bem como da comunidade externa:
- O caráter de formação interdisciplinar que rompe com um olhar fragmentado sobre a realidade social, permitindo um diálogo entre os saberes e uma atuação mais competente frente a questões complexas como a violência intrafamiliar;
- A geração de produtos acadêmicos como: a produção de artigos científicos e monografias a partir de pesquisas sobre demandas regionais na área da infância e da juventude, além da sistematização das ações desenvolvidas e a produção de conhecimento que serão compartilhados com a comunidade acadêmica (através de participação em eventos científicos) e com a sociedade civil organizada, de modo a publicizar os resultados do Projeto;
- A formação cidadã dos acadêmicos que passam a se sensibilizar com questões como a violência, com a dor e o sofrimento do outro, se comprometendo com formas coletivas de enfrentamento á violência.

13.7 CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

(Descrever as ações não financeiras que serão suportadas no projeto pela Instituição Proponente)

A Universidade Estadual de Ponta Grossa disponibilizará do espaço físico do edifício do Hospital Regional Wallace Thadeu de Mello e Silva tanto para o atendimento das vitimas, como para a realização das reuniões com as equipes de trabalho, docentes, e demais profissionais envolvidos.
Com relação aos recursos humanos o Projeto contará com a participação de enfermeiros, assistentes sociais, médicos, psicólogos, farmacêuticos, odontólogos, bem como estagiários de diversas áreas que se envolverão no projeto de Extensão.
Além disso a Universidade também propiciará transporte da instituição para visitas técnicas da equipe aos outros municípios onde existam experiências de atendimento a serem conhecidas.

13.8 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

As ações do Projeto abrangerão os municípios da Região dos Campos Gerais (PR) que são atendidos pelo Hospital Regional: Arapoti, Carambeí, Castro, Ivaí, Ipiranga, Imbaú, Jaguariaiva, Ortigueira, Palmeira, Porto Amazonas, Ponta Grossa, Piraí do Sul, Reserva, São João do Triunfo, Sengés, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania.

13.9 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
O risco que poderá prejudicar o projeto é a não adesão dos profissionais às capacitações e aos trabalhos propostos, bem como a construção do protocolo de atendimento.	Como estratégia para superar o risco mencionado, o Projeto envolveu profissionais na elaboração do projeto que farão parte de um grupo operativo com os representantes de cada área de atendimento do Hospital: serviço social, farmácia, odontologia, psicologia, enfermagem, medicina. Esse grupo irá atuar como mobilizador dos profissionais do Hospital em relação as atividades propostas.

14. Informações complementares sobre a Instituição Proponente.

Histórico Institucional

(Mencionar experiências já vivenciadas pela Instituição Proponente inerentes ao objeto proposto)

O enfrentamento às violências foi se configurando como uma das áreas importantes de atuação do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa - PR ao longo de sua história. Através de reflexões, estudos e pesquisas sobre a referida área foram surgindo campos de estágios, trabalhos de extensão e pesquisas, assessoria às entidades governamentais e não-governamentais dentre outras atividades que buscavam intensificar as discussões sobre as questões sociais que envolvem a realidade deste fenômeno social, melhorando assim, a qualidade das intervenções realizadas por docentes, profissionais e acadêmicos de Serviço Social.

No que se refere a criança e adolescente ao longo de mais de 20 anos a Universidade conta com o NEPIA (Núcelo de Estudos, Pesquisas, Extensão e Assessoria na área da infância e Adolescência) que desenvolveu ações importantes em parceria com Secretarias de Estado, especialmente em capacitações, desde a concepção dos projetos até a assessoria aos municipios; em campanhas de mobilização para o enfretamento da violência contra crianças e adolescentes em conjunto com Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, Conselhos Tutelares e Entidades não Governamentais; em Conferências Municipais desde a organização até a indicação de palestrantes, além de realizar pesquisas e produzir inúmeros artigos científicos apresentados em congressos locais, regionais, nacionais e internacionais.

Em relação a violência contra a pessoa idosa, o Departamento de Serviço Social criou em 2012 o NASJEPI – Núcleo de Assistência Social e Jurídica à Pessoa Idosa que tem contribuído com o fomento de Políticas Públicas na defesa dos Direitos da população idosa.

Os docentes do curso de Serviço Social participam ainda de projetos como o NEVICOM, Núcleo de Estudos de Violência contra a Mulher, em parceria com o curso de Direito da UEPG.

2. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Duração Prevista (meses)		% Ação no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Ações	Etapa	Unidade	Qtde.	Início*	Término*			
1.	Planejamento das atividades em conjunto com os profissionais do Hospital e parceiros (SEDS, SESA)	1.1 Reunião de apresentação do Projeto	Reunião	1	1	2	5	9.075,00	11
		1.2 Reunião com os parceiros	Reunião	1	1	2			
		1.3 Reunião de planejamento de atividades e estabelecimento de cronograma de capacitações	Reunião	1	1	2			
2	Visitas técnicas ao Hospital das Clínicas da UFPR, ao Hospital da Universidade Estadual de Maringá, Hospital Pequeno Principe e Hospital Evangélico de Curitiba, referências no Estado do Paraná em atenção às vítimas de violência, para conhecimento dos protocolos de encaminhamentos existentes.	2,1 - Visitas técnicas ao Hospital das Clínicas da UFPR; 2,2 - Visita ao Hospital da Universidade Estadual de Maringá; 2.3 - Visita Técnica ao Hospital Evangélico de Curitiba; 2.4 – Visita Técnica ao Hospital Pequeno Principe.	Visitas	1 1 1 1	2	2	5	4,100,00	5
3	Reunião sobre a temática violência intrafamiliar e o impactos na saúde;	3.1 Planejamento da atividade 3.2 – Execução 3.3 - Avaliação	Reunião	3	3		8,5	4100,00	5
4	Oficinas sobre os sentimentos sentimentos gerados no atendimento às vítimas de violência (revolta, angústia, dor, luto) e processo de envolvimento-distanciamento	4.1 Planejamento da atividade 4.2 – Execução 4.3 - Avaliação	Oficina	4	4		8,5	8200,00	10
5	Reunião sobre as normativas legais sobre o atendimento do SUS às vítimas de violência;	5.1 Planejamento da atividade 5.2 – Execução 5.3 - Avaliação	Reunião	5	5		8,5	4.950,00	6

6	Reunião sobre fluxos de atendimento e responsabilidades de cada profissional do Hospital	6.1 Planejamento da atividade 6.2 – Execução 6.3 - Avaliação	Reunião	6	6		8,5	7425,00	9
7	Capacitação sobre acolhimento e atendimento humanizado; escuta qualificada; ética profissional, privacidade e sigilo durante o atendimento;	7.1 Planejamento da atividade 7.2 – Execução 7.3 - Avaliação	Capacitação	6	6		8,5	7425,00	9
8	Capacitação sobre denúncia e ficha de notificação da violência (SINAN) e registro da história das vítimas; exames clínicos e ginecológicos, contracepção de emergência, profilaxias para HIV, DST e Hepatite B, exames complementares,	8.1 Planejamento da atividade 8.2 – Execução 8.3 - Avaliação	Capacitação	7	7		8,5	6.390,00	7,5
9	Reunião sobre acompanhamento social, psicológico	9.1 Planejamento da atividade 9.2 – Execução 9.3 - Avaliação	Reunião	8	8		8,5	6.390,00	7,5
10	Capacitação sobre abordagem com familiares e supostos agressores	10.1 Planejamento da atividade 10.2 – Execução 10.3 - Avaliação	Capacitação	9	9		8,5	6.390,00	7,5
11	Oficinas sobre trabalho interdisciplinar e em rede	11.1 Planejamento da atividade 11.2 – Execução 11.3 - Avaliação	Oficina	10	10		8,5	6.390,00	7,5
12	Avaliação do Projeto com todos os envolvidos (equipe e parceiros)	12.1 Planejamento da atividade 12.2 – Execução 12.3 – Avaliação	Reunião	11	11		8,5	6.390,00	7,5
13	Sistematização dos resultados do Projeto	131 – Elaboração do relatório final		12	12		5	6.390,00	7,5
TOTAL							**100%**	**82.500,00**	**100%**

* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Gisele Alves de Sá Quimelli
VICE-REITORA

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador do Projeto

SETI PTG Fls. 16 Rubrica

1. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Gisele Alves de Sá Quimelli
VICE-REITORA

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico/Científico do Projeto da Instituição Proponente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos
Amaury dos Martyres
Pró-Reitor

Assinatura do Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto da Instituição Proponente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais
Profª Marilisa do Rocio Oliveira
Pró-Reitora

Assinatura do Responsável pela Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

Luciana Pavowski Franco Silvestre

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

TÍTULO DO PROJETO: Assessoria para a implantação do protocolo de atendimento às vítimas de violência intrafamiliar no
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UEPG
COORDENADOR: LIZA HOLZMANN

	Elementos de Despesa		UGF	%
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	615	1%
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	280	0%
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	0	0%
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0%
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%
	1.7. Bolsas	3390.18.00	74.820	91%
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	1.242	2%
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	2.475	3%
		Subtotal Custeio	79.432	96%
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	3.068	4%
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0%
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%
		Subtotal Investimentos	3.068	4%
		Total Geral	82.500	100%

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/15/UGF de 27/05/2015 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Gisele Alves de Sá Quimelli
VICE-REITORA

Holzmann

PROAD
UEPG

SETI
Fl.: 18
Rubrica

1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.1. CUSTEIO - Diárias

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Instituição	Quadro Resumo		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
3390.14.00	2	2.1	Visitas técnicas da equipe do projeto aos hospitais de Referênciano atendimentodasvítimas de violência na capital paranaense - Curitiba.	UEPG	69	5	345
3390.14.00	2	2.2	Visitas técnicas da equipe do projeto ao serviço de atendimento ás vítimas de violência do Hospital Universitário da UEM	UEPG	54	5	270
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	615

1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Meio de Transporte	Instituição	Quadro Resumo		
						Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
3390.33.99	6	6.1	Passagem para palestrante de Telêmaco Borba	ônibus	UEPG	35	2	70
3390.33.99	7		Passagem parapalestrante de Curitiba	ônibus	UEPG	35	6	210
								0
								0
								0
								0
								0
								0
							TOTAL	280

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Gisele Alves de Sá Quimelli
VICE-REITORA

Holeman

Fls. 19
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde (Meses)	Subtotal
3390.18.03	1 a 12	1.1 a 12.1	Bolsa para recém-formado (2)	UEPG	4.000	12	48.000
3390.18.03	1 a 12	1.1 a 12.1	Bolsa para graduandos (3)	UEPG	2.235	12	26.820
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	74.820

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 01/15 - UGF.*

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro/Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal
							0
3390.18.03	2	2.1	Visita técnica da equipe aos Hospitais de referência ao atendimento das vítimas de violência em Curitiba	UEPG	69	18	1.242
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	1.242

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Gisele Alves de Sá Quimelli
VICE-REITORA

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

PROAD UEPG

SETI PTC Fl.: 20 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
3390 39.63	3 a 11	3 1 a 11.1	Confecção de material impresso para subsidiar as capacitações e socializar os protocolos de atendimento.	UEPG	1.755	1	1.755
3390 39.99	6 a 9	6 1 a 9 1	Hospedagem e alimentação para palestrantes	UEPG	180	4	720
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL		2.475

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Cisele Alves de Sá Quimelli
VICE-REITORA

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

PROAD
UEPG

Rubrica
Fls.: 27

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor Subtotal
4490.52.35	3 a 11	3.1 a 11.1	Notebook para oficinas e capacitações	UEPG	3.068	1	3.068
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL		3.068

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Gisele Alves de Sá Quimelli
VICE-REITORA

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

PROAD
UEPG

UEPG
PTG
Fl. 22
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

	ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1) 01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL	SALDO
3390 1400	Diárias	615		615											615	0
3390 3300	Passagens	280						210	70						280	0
3390 3500	Consultoria	0													0	0
3390 3000	Mat. Consumo NACIONAL	0													0	0
3390 3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390 3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390 1800	Bolsas	74.820	6 235	6 235	6 235	6 235	6 235	6 235	6 235	6 235	6 235	6 235	6 235	6 235	74.820	0
	Auxílio Financeiro	1.242		1 242											1.242	0
3390 3900	ST Pessoa Jurídica	2.475		720	878			878							2.475	0
4490 5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	3.068	3 068												3.068	0
4490 5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490 5100	Obras e Instalações	0													0	0
	TOTAL:	82.500	9.303	8.812	7.113	6.235	6.235	7.323	6.305	6.235	6.235	6.235	6.235	6.235	82.500	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Gisele Alves de Sá Quimelli

VICE-REITORA

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

PROAD UEPG

SETI PTC Fl. 23 Rubrica